



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



128ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., 25-29 junho 2001

RESOLUÇÃO

CE128.R8

VACINAS E IMUNIZAÇÃO

A 128ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o relatório de progresso do Diretor sobre vacinas e imunização (documento CE128/10);

Levando em conta o progresso registrado por todos os Estados Membros no controle das doenças preveníveis por vacinação e na introdução das vacinas novas, e a necessidade de compromisso sustentado para completar com êxito a meta da erradicação do sarampo e ampliar o uso das tecnologias de vacina; e

Levando em conta as observações formuladas pelos Membros do Comitê Executivo,

RESOLVE:

Recomendar ao Conselho Diretor a adoção de uma resolução nos seguintes termos:

O 43º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado o relatório do Diretor sobre vacinas e imunização (documento CD43/_) e tomando nota do progresso registrado por todos os países no controle das doenças preveníveis por vacinação;

Reconhecendo o compromisso demonstrado por todos os Estados Membros para alcançar a meta de interromper a transmissão autóctone do sarampo nas Américas;

Consciente das conseqüências do recente surto de poliomielite causado pelo vírus de tipo 1, derivado da vacina de Sabin, na ilha Hispaniola;

Considerando a elevada atividade de transmissão da febre amarela observada na Região durante os dois últimos anos nas zonas onde a doença é enzoótica, o que causou surtos extensos em vários países;

Consciente de que na atualidade o tétano neonatal está confinado a menos de 1% dos distritos nas Américas e de que as características epidemiológicas indicam que se trata de casos que afetam a lactantes nascidos de mulheres desprovidas de atenção pré-natal, não vacinadas e cujo parto foi feito predominantemente em casa; e

Reconhecendo o progresso importante registrado pela Região das Américas na introdução sustentável de novas vacinas,

RESOLVE:

1. Instar os Estados Membros:
 - (a) a que mantenham um alto grau de compromisso com a manutenção da erradicação da poliomielite e a erradicação do sarampo por meio da manutenção de uma cobertura de vacinação de pelo menos 95% com a vacina antipoliomielítica e com uma vacina que contenha o antígeno do sarampo em cada município e localidade;
 - (b) a que destinem recursos suficientes para manter os programas nacionais de vacinação a fim de planejar o fornecimento de vacinas e garantir as injeções seguras mediante a implantação de mecanismos que impeçam a reutilização de agulhas e seringas ou mediante o uso de seringas descartáveis;
 - (c) a que mantenham a cobertura elevada de vacinação com vacina anti-amarela nas zonas donde a febre amarela é enzoótica e em todas as zonas infestadas por *Aedes aegypti* e em risco de transmissão urbana, fazendo cumprir a vacinação obrigatória dos viajantes a zonas de enzooticidade e executando a vigilância sumamente sensível nessas zonas;
 - (d) a que se empenhem mais em diminuir o número de mulheres em idade fértil suscetíveis à rubéola e prevenir os casos de síndrome de rubéola congênita (SRC) mediante a execução das estratégias de vacinação acelerada e vigilância melhorada da rubéola e SRC;

- (e) a que concentrem os serviços especiais de vacinação antitetânica e as atividades de vigilância do tétano nas zonas e grupos de população com um risco mais alto dentro dos municípios e nos focos de população subatendidos que continuam notificando casos isolados de tétano neonatal;
 - (f) a que apoiem o desenvolvimento de uma infra-estrutura epidemiológica para gerar informação que permita avaliar a introdução e a possível repercussão das novas vacinas;
 - (g) a que fortaleçam a função das autoridades nacionais de regulamentação e os laboratórios nacionais de controle para que nos programas nacionais de vacinação e no setor privado somente se usem vacinas de boa qualidade, seja importadas ou de produção nacional, aprovadas pelas autoridades competentes.
2. Solicitar ao Diretor:
- (a) que entabule um diálogo constante com os provedores de vacinas para reduzir ao mínimo as conseqüências da escassez mundial de vacinas na Região das Américas;
 - (b) que destaque a importância de que os governos nacionais atribuam prioridade em seus orçamentos aos recursos para as vacinas, e que promova a coordenação de todas as partes interessadas que apoiam os programas nacionais de vacinação para aproveitar ao máximo o fluxo de recursos provenientes do âmbito internacional e complementar os recursos nacionais;
 - (c) que promova o exame e a avaliação periódicos dos programas nacionais de vacinação para acompanhar o progresso registrado e a sustentabilidade, e para ajustar as estratégias para o controle ou a erradicação das doenças preveníveis por vacinação;
 - (d) que promova uma maior cooperação entre os pesquisadores para o desenvolvimento de novas vacinas e produtos conexos;
 - (e) que colabore estreitamente com todos os associados da Aliança Mundial para Vacinas e Imunização (GAVI) a fim de apoiar ao máximo a criação, implantação e avaliação dos programas nacionais de vacinação.

(Oitava reunião, 28 de junho de 2001)